



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 80/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Kherson Maciel Gomes Soares, Taís Macedo de Brito Cunha e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600589-22.2024.6.22.0020

Origem: Itapuã do Oeste/RO

##### **Relator Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Alzenira Dantas Coelho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrente: Robson José Melo de Oliveira

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrente: Antônio Costa Sena

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Recorrente: Raimundo Borges Filho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrente: Marcio Lopes de Farias

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrente: Marleide Tenoria de Oliveira

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Leandro Silva Nogueira

Advogado: Aliã Pio da Silva Oliveira - OAB RO 12102

**Decisão:** Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade. No mérito, recurso provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

**2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600441-50.2024.6.22.0007**

Origem: Ariquemes/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso - De Poder Econômico - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Jorge Zayat Neto

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorridera: Elaine Coelho da Silva

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Jefferson Cardoso de Oliveira

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Adauto Calixto

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorridera: Arinaldo Jose Conceição da Silva

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorridera: Cleusa Ferreira

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorridera: Maria Helena dos Reis

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Ivã Machado de Miranda

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorridera: Paulo Soares de Oliveira

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorridera: Metilde Alves Pena

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Stanislany de Sena Brito

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Willian Begali Fonseca

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

**Decisão:** Preliminares rejeitadas, nos termos do voto da relatora, por unanimidade. No mérito, recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

#### **4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600360-59.2024.6.22.0021**

Origem: Candeias do Jamari/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Euzebio Lopes Novais

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Advogado: Marcos Antônio Araújo Baach - OAB RO 14892

Recorrido: Diretório municipal do Partido Avante

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Kacyele dos Santos Rigotti

Advogado: Luis Lopes Ikenohuchi Herrera - OAB RO 13930

Recorrido: Marcos Almeida da Hora

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Luciana de Souza Saraiva Saldanha

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Sustentação oral: Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

**Decisão:** Questão de ordem de ilegitimidade passiva do Partido Avante acolhida para excluir o partido do polo passivo, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

#### **8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600455-37.2024.6.22.0006**

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora Juíza Sandra Maria Correia da Silva**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Folhetos / Volantes / Santinhos / Impressos – Eleições 2024

Recorrente: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

## 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600314-18.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: Glenira Laenia de Oliveira Rosa Assis

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, para aprovar as contas com ressalvas, por maioria, nos termos do voto da relatora, vencidos a Juíza Tânia Mara Guirro e o Juiz Sergio William Domingues Teixeira.

## 5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600540-54.2024.6.22.0028

Pedido de vista Juíza Taís – sessão do dia 4/9/2025

Origem: Mirante da Serra/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Recurso Eleitoral - Ação De Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção Ou Fraude - Inelegibilidade - Representação Ou Ação De Investigação Judicial Eleitoral Jugada Procedente Pela Justiça Eleitoral - Abuso - De Poder Político / Autoridade – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Sirlete de Oliveira Silveira

Advogada: Alline Guedes Piazzarollo Altoe - OAB RO 7016

Advogado: Denny Cancelier Moretto - OAB RO 9151

Advogado: Ulysses Sbsczk Azis Pereira - OAB RO 6055

Recorrido: Diretório municipal do Partido União Brasil

Advogada: Alline Guedes Piazzarollo Altoe - OAB RO 7016

Advogado: Denny Cancelier Moretto - OAB RO 9151

Advogado: Ulysses Sbsczk Azis Pereira - OAB RO 6055

**Decisão:** Preliminares rejeitadas. No mérito, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

## 6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600478-80.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Truncagem, Montagem, Utilização De Gravação Externa, Computação Gráfica, Desenho Animado Ou Efeito Especial – Eleições 2024

Recorrente: Michel Andre Lima Barros

Advogada: Defensoria Pública da União

Recorrida: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## 7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600485-72.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares**

Assunto: Representação - Propaganda Eleitoral - Outdoors – Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Somos todos Porto Velho"

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrido: Leonardo Barreto de Moraes

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Magna dos Anjos Queiroz

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Delcimar Bentes dos Reis

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600329-68.2025.6.22.0000

Origem: Rolim de Moura/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Assunto: Designação de Juíza Eleitoral

Interessado: Juízo da 15<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Rolim de Moura

Interessada: Ane Bruinjé

**Decisão:** Deferida a designação da Juíza Ane Bruinjé para assunção da titularidade da 15<sup>a</sup> Zona Eleitoral, no período de 19/11/2025 a 18/11/2027, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600330-53.2025.6.22.0000

Origem: Ji-Paraná/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Juízo da 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Ji-Paraná

Interessado: Valdecir Ramos de Souza

**Decisão:** Deferida a designação do Juiz Valdecir Ramos de Souza para assunção da titularidade da 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral, no período de 20/11/2025 a 19/11/2027, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Aprovado o calendário das sessões de novembro.

O Presidente convidou os membros para a inauguração do Fórum Eleitoral de Vilhena, no dia 4 de novembro de 2025. Considerando a impossibilidade da participação dele, em razão da posse da nova gestão do Tribunal datada para 11 de dezembro, restou deliberado que o Juiz Sérgio William representará o Tribunal no evento do TSE, que ocorrerá no dia 10 de dezembro/2025.

Em seguida, o Presidente convidou os membros para visita à obra do complexo do novo edifício sede do Tribunal, amanhã (30), às 16h.

Franqueada a palavra o Senhor Corregedor, Desembargador Marcos Alaor, propôs a expedição de nota de pesar pelo falecimento da genitora do Desembargador José Torres, senhora Rosalina Torres Ferreira.

O Juiz Kherson Soares parabenizou o Desembargador Daniel em razão da designação realizada pelo Tribunal de Justiça/RO para que ele componha a nova gestão do TRE, no biênio 2026/2027, oportunidade que estendeu felicitações ao Desembargador Raduan Miguel e aos desembargadores suplentes. A Corte aprovou sua solicitação para o encaminhamento de ofício de congratulações aos desembargadores indicados pelo TJ/RO.

O Procurador Regional Eleitoral, Dr. Leonardo Caberlon, também felicitou o desembargador Daniel pela indicação, bem como os desembargadores que comporão a nova cúpula diretiva do TJ/RO.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/11/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1437250** e o código CRC **7DB5C646**.